

À

**LARISSA COUTEIRO CHAVES – ME**

**Processo Licitatório n.º 114/2016**

**Pregão Presencial n.º 053/2016 – Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares.**

A **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA**, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, vem, por meio desta, apresentar sua **RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO** ao Edital do processo licitatório supracitado, apresentada pela empresa **LARISSA COUTEIRO CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.371/0001-03, em 25/10/2016, às 14h40min, via endereço eletrônico (e-mail), sugerindo em síntese que a descrição do Item 01, qual seja, **APARELHO DE ANESTESIA COMPLETO COM MONITOR MULTIPARIMÉTRICO**, traz exigências técnicas que somente poderão ser atendidas por um fabricante, requerendo por isso que as mesmas sejam revistas e alteradas conforme sugestões técnicas realizadas de caráter discriminatório. Diante disso, a Fundação esclarece e posiciona-se sobre a impugnação apresentada pela empresa em questão, na forma exposta abaixo:

- **“acoplamento para rotâmetro de gases O2. AR com indicação digital na tela”;**
  - Ao se tratar de um ambiente cirúrgico seguimos as normas no tocante a alimentação elétrica das salas, bem como quanto a redundância de fornecimento de energia. Consideramos remota a possibilidade de que o centro cirúrgico continue trabalhando mesmo após um grande período sem alimentação elétrica, sendo assim, descartamos a possibilidade de efetuar a troca das características do objeto licitado para atender aos questionamentos do requisitante.. Portanto a especificação técnica será mantida.

Pelo exposto, esclarecidas as questões suscitadas, restou demonstrado que o edital encontra-se livre de qualquer vício ou ilicitude, não sendo pois, passível de qualquer retificação.

Publique-se.

Franca, 25 de outubro de 2016.

Gilson Cleber dos Santos

Pregoeiro